

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PROCESSAR E JULGAR OS CERTAMES LICITATÓRIOS REALIZADOS SOB A MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e,

CONSIDERANDO o início de governo;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO a necessidade de realização dos processos licitatórios na modalidade de pregão;

CONSIDERANDO a impossibilidade de se licitar sem haver instituído o Pregoeiro e sua equipe de apoio;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, constante do art. 37, da Constituição Federal

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para processar e julgar os certames licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e pelos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, sob a modalidade denominada pregão (presencial e eletrônico), sendo o primeiro PREGOEIRO e os demais integrantes da Equipe de Apoio, que tem por finalidade assistir ao pregoeiro no desempenho das suas funções.

Pregoeiro:

Ivan Bezerra Fachinetti - Coordenador de Controle de Patrimônio

Equipe de apoio: Laís Aparecida Cardoso da Silva Pimentel – Coordenadora do Setor de Contabilidade - 1º Membro.

Leide Jesus Mota – Assistente Administrativo – 2º Membro

Suplente: Dinorlândia das Mercês Souza – Diretora de Divisão.

Vanusa de Jesus Miranda – Auxiliar Administrativo

Art. 2º - Eventualmente, na ausência do Pregoeiro, o 1º membro da Equipe de Apoio o substituirá, sendo este imediatamente substituído pelo 2º membro, que será substituído pelo suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2023.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br